



Exercício: 2024

Decreto nº 5088/2024 de 15/02/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1931/2022 de 16/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 851,14 (oitocentos e cinquenta e um reais e catorze centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
04.004.04.123.0004.2.008.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
476 - 3.3.90.93.00.00	33126 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	851,14
Total Suplementação:		851,14

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

**** Elotech ****

15/02/2024

Pág. 1/1

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA ,
Paraná, em 15 de fevereiro de 2024.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL